

TJPE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE
FOR PAULA BAPTISTA

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2023-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA ELIENE MARTINS FERREIRA DA SILVA – ME (ÔMEGA MATERIAL E SERVIÇOS TÉCNICOS), NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, com sede na Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE, CEP 50.010.240, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.431.327/0001-34, doravante denominado TJPE, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Marcel da Silva Lima (nos termos da Portaria nº 01, anexo II, de 02 de fevereiro de 2022), e a empresa ELIENE MARTINS FERREIRA DA SILVA – ME (ÔMEGA MATERIAL E SERVIÇOS TÉCNICOS), com sede na Rua Bandeirante, nº 56, Candeias, Jaboatão dos Guararapes – PE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.764.525/0001-17, representada pela Sra. Eliene Martins Ferreira da Silva, têm entre si, justo e acordado, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2023-TJPE, conforme Processo SEI nº 00034127-63.2023.8.17.8017, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 (conforme permissivo contido no art. 191, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021), nos termos seguintes:

- Objetiva o presente instrumento a prorrogação, por 12 (doze) meses, a partir de **13/03/2024**, do prazo de vigência do contrato epigrafado, que tem como objeto a *“prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, na Subestação Abaixadora de Energia Abrigada do CICA - Centro Integrado da Criança e do Adolescente”*.
- A presente prorrogação se dará sem reajuste, mantendo-se o valor contratual mensal de R\$ 3.118,00 (três mil, cento e dezoito reais) e o global de R\$ 37.416,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais).
- As despesas decorrentes deste aditivo ficarão, no presente exercício, a cargo das seguintes informações orçamentárias: Programa de Trabalho nº 02.061.0422.2772.0000, Natureza da Despesa nº 3.3.90.39, fonte 0759240000, no valor de R\$ 28.062,00 (vinte e oito mil e sessenta e dois reais), conforme Nota de Empenho nº 2024NE000664, emitida em 09/02/2024.
- As despesas do exercício subsequente ficarão a cargo da respectiva Lei Orçamentária Anual (LOA).

E, por estarem assim, justos e acordados, assinam as partes o presente termo, eletronicamente, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Recife – PE, (data da assinatura eletrônica).

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

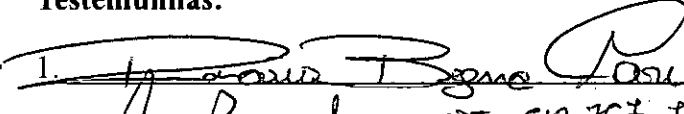
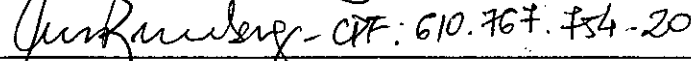
Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ELIENE MARTINS FERREIRA DA SILVA – ME (ÔMEGA MATERIAL E SERVIÇOS TÉCNICOS)

Sra. Eliene Martins Ferreira da Silva

Representante Legal

Testemunhas:1.  Paulo Roberto - CPF: 688.390.984-492.  Jur Rosenberg - CPF: 610.767.754-20

Documento assinado eletronicamente por **ELIENE MARTINS FERREIRA DA SILVA**, Usuário Externo, em 16/02/2024, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 16/02/2024, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **2460454** e o código CRC **A4FDAD9E**.